

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTOS
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 006/2021
PROCESSO: PROCESSO Nº 013/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.
ASSUNTO: RECONHECE E AUTORIZA O EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA – NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO - FMS – SC.
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 013/2021 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

PARECER.

DISTRIBUIDO a mim o presente Projeto de lei Nº 006/2021, processo nº 013/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que reconhece e autoriza o empenhamento e pagamento de despesa do exercício anterior – DEA – no Fundo Municipal de saúde – FMS de Quilombo SC, analisamos o presente projeto de lei encaminhado a esta Casa pelo Chefe do Executivo Municipal, seu objetivo, a finalidade, o valor da devida despesa a ser paga, sua origem, concluída pela Legalidade e Constitucionalidade da matéria, somos de parecer a que devemos aprova-lo seu teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.


Sala de Sessões em 09 de fevereiro de 2021.


Vereador Reni Pansera
Relator

Par 017-21


Aprovado o presente parecer
por Unanidade dos membros
presentes na comissão.


Em 11/02/21


Presidente

dispensada
A Redação Final
Em: 16/02/21

Presidente

Aprovado o presente parecer
por Unanidade dos presentes
em plenário, em 19/02/21
Votação: em 11/02/21

Presidente

Aprovado o presente parecer
por Unanidade dos presentes
em plenário, em 23/02/21
Votação: em 16/02/21

Presidente

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 006/2021
PROCESSO: PROCESSO Nº 013/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.
ASSUNTO: RECONHECE E AUTORIZA O EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA – NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO - FMS – SC.
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 013/2021 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

PARECER.

DISTRIBUIDO a mim o presente Projeto de lei Nº 006/2021, processo nº 013/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que reconhece e autoriza o empenhamento e pagamento de despesa do exercício anterior – DEA – no Fundo Municipal de saúde – FMS de Quilombo SC, analisamos o presente projeto de lei encaminhado a esta Casa pelo Chefe do Executivo Municipal, seu objetivo, a finalidade, o valor da devida despesa a ser paga, sua origem, concluimos estar o projeto revestido de plena Legalidade e ampla Constitucionalidade. Somos de parecer a que devemos aprova-lo seu teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

Sala de Sessões em 09 de fevereiro de 2021.

Vereador Angelo Campagnolo
Relator

Par 016-21

Aprova o presente parecer
por Unanidade dos membros
presentes na comissão.
Em 11/02/21
Walter Machado
Presidente

Aprova o presente parecer
por Unanidade dos presentes
em plenário, em 19/02/21
Votação: em 11/02/21
[Assinatura]
Presidente

dispensada
A Redação Final
Em: 16/02/21
[Assinatura]
Presidente

Aprova o presente parecer
por Unanidade dos presentes
em plenário, em 23 e última
Votação: em 16/02/21
[Assinatura]
Presidente

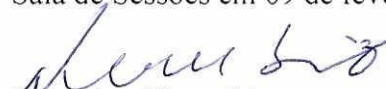
COMISSÃO: EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SCOIAL
MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 006/2021
PROCESSO: PROCESSO Nº 013/2021
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL DE QUILOMBO.
ASSUNTO: RECONHECE E AUTORIZA O EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DE DESPESA DO EXERCÍCIO ANTERIOR - DEA – NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO - FMS – SC.
REFERENCIA: MENSAGEM Nº 013/2021 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021.

PARECER.

DISTRIBUIDO a mim o presente Projeto de lei Nº 006/2021, processo nº 013/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que reconhece e autoriza o empenhamento e pagamento de despesa do exercício anterior – DEA – no Fundo Municipal de saúde – FMS de Quilombo SC, analisamos o presente projeto de lei encaminhado a esta Casa pelo Chefe do Executivo Municipal, seu objetivo, a finalidade, o valor da devida despesa a ser paga, sua origem, concluída pela Legalidade e Constitucionalidade da matéria, somos de parecer a que devemos aprova-lo seu teor e forma original e recomendamos ao soberano e douto plenário sua aprovação.

Este é o parecer, salvo melhor Juízo.

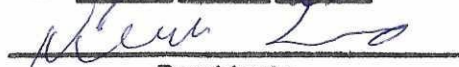
Sala de Sessões em 09 de fevereiro de 2021.


Vereador Nereu Lima
Relator

Par 018-21

Aprovado o presente parecer
por unanimidade dos membros
presentes na comissão.

Em 11/02/21


Presidente

Aprovado o presente parecer.
por unanimidade dos presentes
em plenário, em 19/02/21
Votação: em 11/02/21

Presidente

disparada
A Redação Final
Em: 26/02/21

Presidente

Aprovado o presente parecer.
por unanimidade dos presentes
em plenário, em 22/02/21
Votação: em 16/02/21

Presidente